



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0218**

Quarto Centenário Sexta-Feira, 12/04/2019
Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 031/2019 - SECEL

"ANULA A PORTARIA 017/2019"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos da portaria 017/2019 - SECEL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Abril de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0218

Quarto Centenário Sexta-Feira, 12/04/2019
Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2019-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
1) MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.993.043/0001-55;
2) INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.278.263/0001-80;
3) HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.770.650/0001-77;
4) KAIROS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.926.778/0001-82

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 12 de abril de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 001/2019-GM

Gracieli Vieira dos Santos
Secretária
Portaria Nº 001/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 001/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0218

Quarto Centenário Sexta-Feira, 12/04/2019
Página 3 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda